



INDICAÇÃO N.º /2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO 3280

Indicamos ao Executivo Municipal a **garantia de realização do pré-natal domiciliar para gestantes com dificuldade de locomoção e situação de vulnerabilidade em decorrência de doenças e sequelas de violência doméstica no município de Itabaiana.**

JUSTIFICATIVA

A garantia do pré-natal domiciliar é uma medida essencial para promover a equidade no Sistema Único de Saúde (SUS). Muitas gestantes com limitações de locomoção (decorrentes de doenças crônicas, deficiências físicas ou sequelas de violência doméstica) enfrentam barreiras geográficas, econômicas e sociais para acessar os serviços de saúde. Levar o cuidado até o domicílio assegura que essas mulheres não sejam excluídas do acompanhamento pré-natal, um direito fundamental e indispensável para a saúde materno-infantil.

O pré-natal domiciliar oferece um ambiente de acolhimento e segurança, especialmente importante para mulheres em situação de violência doméstica ou com transtornos psicológicos decorrentes de traumas. Profissionais capacitados podem identificar sinais de violência, oferecer suporte emocional, ativar a rede de proteção social e encaminhar para serviços especializados, sem expor a gestante a novos riscos.

Entre outros

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Outubro de 2025.

RESPEITOSAMENTE,


Breno Gois de Resende
Vereador